

ADMINISTRADORA EXECUTIVA

Parecer:	Despacho:
----------	-----------

ASSUNTO: Pergunta Parlamentar nº 366/XV/2ª, de 1 de fevereiro de 2024
(PCP) – Aumento dos preços dos alimentos nos bares da Universidade
Nova de Lisboa

REFERÊNCIA: 7 / ADMSAS / 2024

Na sequência do pedido de resposta ao assunto em epígrafe informo o seguinte:

Afirmção: *O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento do aumento dos preços nos bares geridos diretamente pelos Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa (SASNOVA), nomeadamente, os bares da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (FCSH-UNL) e da Residência Alfredo de Sousa. O aumento cifrou-se entre os 30 e 40 cêntimos em praticamente todos os produtos.*

Resposta: Os preços nos bares e cafetarias dos SASNOVA não eram revistos desde 2019. Em dezembro de 2023 os bares e cafetarias estavam a vender alguns produtos abaixo do custo, o que acentuava a crescente pressão financeira em que se encontravam. A inflação verificada sobre o preço dos produtos alimentares, e a atualização dos vencimentos contribuíram para a pressão, existindo a necessidade de encontrar um equilíbrio. A limitação da oferta de matérias-primas e o aumento dos custos de produção, nomeadamente dos fertilizantes e da energia, necessários à produção agroalimentar, refletiu-se num incremento dos preços nos mercados e, conseqüentemente, nos preços ao consumidor de produtos.



A Taxa média anual de Inflação em 2022 foi 7,8% e em 2023 4,3%, sendo que para alguns produtos a inflação foi muito superior (por exemplo o preço do cabaz alimentar, em fevereiro de 2022, era possível comprar uma cesta com 63 bens essenciais por 183,63 euros. Agora, em fevereiro de 2024, para comprar exatamente os mesmos alimentos, os consumidores têm de gastar 238,49 euros, ou seja mais 30%, fonte: DECOPROteste).

Também, desde 2020, o valor da base remuneratória da Administração Pública aumentou 23,6% (passou de 665€ em 2020 para 821,83€ em 2024).

Afirmação: *Questionados pelas Associações Académicas, os SASNOVA justificam o aumento com a ausência de financiamento público por parte da tutela, garantindo que os aumentos do custo dos produtos a adquirir junto dos fornecedores, assim como o acréscimo salarial dos trabalhadores, não foram devidamente acompanhados de um aumento do financiamento público.*

Resposta: É verdade, não foi possível aumentar a dotação dos SASNOVA num montante que permitisse cobrir integralmente os aumentos de custos (orçamento de 2024 teve um aumento de 100 361€ relativamente a 2023, ou seja, 4,5%). Daí terem de ser repercutidos nos preços de venda ao público. Convém, contudo, notar que o mesmo não se passou com o preço das refeições sociais; neste caso os aumentos de custos das matérias-primas e mão de obra foram acomodados pela universidade.

Afirmação: *De referir ainda que o aumento de preços foi realizado sem auscultação à comunidade estudantil, nomeadamente dos órgãos de gestão da Universidade Nova de Lisboa que tutelam estas questões, como o Conselho de Ação Social e o Conselho de Estudantes.*

Resposta: Os novos preços não foram ao CE e CAS para aprovação, mas foram apresentados em ambos os conselhos:

- No CAS de 15 de janeiro foram apresentadas as novas tabelas de preços, como consta do ponto 4 da Ata:

4. Alimentação

4.1. Preçário dos produtos à venda no bar e Snack 2023/2024 – A Administradora Executiva dos SASNOVA informou que se ajustaram os valores dos produtos vendidos



nos bares dos SASNOVA e cantina da FCSH, na medida dos atuais preços de mercado. Isabel Costa questionou se existe alguma informação em relação ao multibanco (TPA) do bar da RAS, a Administradora Executiva dos SASNOVA respondeu que a montagem é prestada por uma empresa externa à CGD sendo que a mesma instalar deveria ter sido efetuada na semana anterior, mas tal facto não ocorreu, neste sentido a Administradora Executiva dos SASNOVA comprometeu-se a verificar a situação com a empresa.

- No CE na reunião de 17 de janeiro, também foram apresentadas as novas tabelas de preços, conforme consta do ponto 4 da agenda de trabalhos e respetiva ata:

4. Alimentação:

4.1. Foi apresentado o novo preço dos produtos vendidos nos bares e cafetarias explorados pelos SASNOVA (Doc 4.1), aprovado no Conselho de Gestão. O representante da AEFCSH solicitou o envio da tabela de preços nas unidades alimentares da FCSH em vigor no ano anterior;

Afirmção: *Para o PCP, esta situação é inaceitável, em especial num contexto de aumento generalizado do custo de vida, somando estas dificuldades a muitas outras enfrentadas pelos estudantes no acesso e frequência no Ensino Superior português....*

Resposta: Os estudantes da NOVA podem, através do Fundo de Apoio Social, gerido pelos Serviços de Acção Social, recorrer a subsídios de emergência destinados a dar resposta imediata a situações pontuais, decorrentes de contingências ou dificuldades, com impacto negativo no normal aproveitamento escolar do estudante, onde se inclui a atribuição de senhas de refeição válidas para as unidades de alimentação dos SASNOVA;

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

A Administradora Executiva

Paula Machado

Em anexo: Anexo I: Tabelas de Preços;
Anexo II: Alterações Legislativas em matéria de remunerações;
Anexo III: Competências do CE e do CAS;



Anexo I: Tabela de preços na cafetaria na FCSH

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Diferença (€)	Variação (%)
Café	0,50 €	0,60 €	0,10 €	20%
Café Duplo	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0%
Descafeinado	0,55 €	0,60 €	0,05 €	9%
Carioca de Café/Garoto	0,50 €	0,60 €	0,10 €	20%
Meia de Leite	0,50 €	0,90 €	0,40 €	80%
Galão de Máquina	0,80 €	1,00 €	0,20 €	25%
Leite	0,45 €	0,60 €	0,15 €	33%
Copo de Leite	0,45 €	0,60 €	0,15 €	33%
Leite c/ Chocolate de Garrafa	0,80 €	1,10 €	0,30 €	38%
Leite de Soja 1/4	0,90 €	1,00 €	0,10 €	11%
Chá	0,50 €	0,70 €	0,20 €	40%
Carioca de Limão	0,45 €	0,70 €	0,25 €	56%
Iogurtes- Natural/Magro	0,50 €	0,70 €	0,20 €	40%
Iogurtes- Líquido/pedaços/cremoso	0,60 €	0,90 €	0,30 €	50%
Águas 1,5lt	0,75 €	1,00 €	0,25 €	33%
Água Mineral 0,50lt	0,50 €	0,70 €	0,20 €	40%
Águas Gaseificada	0,50 €	1,00 €	0,50 €	100%
Refrigerantes- Lata 0,33lt	1,00 €	1,20 €	0,20 €	20%
Refrigerantes- Garrafa/Nectar	0,75 €	1,00 €	0,25 €	33%
Bola de Mistura- c/ manteiga	0,45 €	0,80 €	0,35 €	78%
Bola de Mistura- c/ queijo ou fiambre	0,80 €	1,20 €	0,40 €	50%
Bola de Mistura- misto	0,90 €	1,30 €	0,40 €	44%
Bolos	0,80 €	1,10 €	0,30 €	38%
Bolos – Confeção própria	0,85 €	0,90 €	0,05 €	6%
Empada / Folhado de Carne ou Salsicha / Chamaça	0,90 €	1,20 €	0,30 €	33%
Pão c/ Chouriço	1,00 €	1,20 €	0,20 €	20%
Croquete / Pastel de Bacalhau / Rissol	0,70 €	1,00 €	0,30 €	43%
Folhado Misto / Merendinha	1,10 €	1,20 €	0,10 €	9%
Baguettes Simples	0,35 €	0,50 €	0,15 €	43%
Baguettes Simples- c/ Manteiga	0,55 €	0,90 €	0,35 €	64%
Baguettes Simples- c/ Atum, Frango, Delicias Mar	1,60 €	1,90 €	0,30 €	19%
Baguettes Simples- c/ Mistas	1,50 €	1,90 €	0,40 €	27%
Baguettes Simples- c/ Panado, Carne Assada, Palo e Presunto	1,90 €	1,90 €	0,00 €	0%
Baguettes Simples- c/ Queijo / Fiambre	1,20 €	1,30 €	0,10 €	8%
Baguettes Simples- c/ Ovo mexido	1,60 €	1,90 €	0,30 €	19%
Baguettes Simples- Vegetariana	1,60 €	1,80 €	0,20 €	13%
Baguettes Integral/ Multicereais	0,40 €	0,60 €	0,20 €	50%
Baguettes Integral/Multicereais- c/ Manteiga	0,60 €	1,00 €	0,40 €	67%
Baguettes Integral/Multicereais- c/ Atum, Frango, Delicias Mar, Mistas, Queijo Fresco	1,60 €	2,00 €	0,40 €	25%
Baguettes Integral/Multicereais- c/ Panado / Carne Assada / Presunto / Camarão	1,90 €	2,00 €	0,10 €	5%
Baguettes Integral/Multicereais- c/ Presunto e queijo fresco	1,60 €	2,00 €	0,40 €	25%
Baguettes Integral/Multicereais- c/ Queijo / Fiambre / Ovo mexido	1,20 €	2,00 €	0,80 €	67%
Baguettes Integral/Multicereais- Vegetariana	1,60 €	1,80 €	0,20 €	13%
Empanadilhas de Galinha / Atum	1,20 €	1,20 €	0,00 €	0%
Croissant	0,75 €	0,80 €	0,05 €	7%
Croissant - c/ manteiga	0,80 €	1,00 €	0,20 €	25%
Croissant - c/ queijo ou fiambre	0,95 €	1,20 €	0,25 €	26%
Croissant - misto	1,15 €	1,30 €	0,15 €	13%
Pão-de-leite	0,70 €	0,80 €	0,10 €	14%
Pão-de-leite- c/ manteiga	0,75 €	1,00 €	0,25 €	33%
Pão-de-leite- c/ queijo ou fiambre	0,90 €	1,20 €	0,30 €	33%
Pão-de-leite- misto	1,15 €	1,30 €	0,15 €	13%
Pão de Deus	0,80 €	0,90 €	0,10 €	13%
Pão de Deus- c/ manteiga	0,90 €	1,10 €	0,20 €	22%
Pão de Deus- c/ queijo ou fiambre	1,00 €	1,30 €	0,30 €	30%
Pão de Deus- misto	1,15 €	1,40 €	0,25 €	22%
Torrada em Pão de Forma	0,85 €	1,00 €	0,15 €	18%
1/2 Torrada em Pão de Forma	0,55 €	0,75 €	0,20 €	36%
Torrada Bola Mistura	0,85 €	1,00 €	0,15 €	18%
Torrada em Pão Mistura Fatiado	1,00 €	1,20 €	0,20 €	20%
1/2 Torrada em Pão de Mistura Fatiado	0,60 €	0,90 €	0,30 €	50%
Tosta Forma Mista	1,10 €	1,50 €	0,40 €	36%
Tosta Forma c/ Fiambre ou Queijo	0,90 €	1,30 €	0,40 €	44%
Tosta Pão de Mistura (fatiado) Misto	1,30 €	1,80 €	0,50 €	38%
Tosta Pão de Mistura (fatiado) Queijo ou Fiambre	1,20 €	1,50 €	0,30 €	25%

NOTA: Os SASNOVA não efetuaram aumentos nem ajustes desde 2019- Pré- Pandemia Covid-19



Anexo I: Tabela de preços na cafetaria da RAS

Produto	Preço Anterior	Preço Atual	Diferença (€)	Variação (%)
Café	0,55 €	0,60 €	0,05 €	9%
Café Duplo	0,95 €	1,00 €	0,05 €	5%
Descafeinado	0,55 €	0,60 €	0,05 €	9%
Carioca de Café/Garoto	0,55 €	0,60 €	0,05 €	9%
Meia de Leite	0,85 €	0,90 €	0,05 €	6%
Galão de Máquina	0,95 €	1,00 €	0,05 €	5%
Leite	0,55 €	0,60 €	0,05 €	9%
Leite c/ Chocolate de Garrafa	1,05 €	1,10 €	0,05 €	5%
Chá	0,65 €	0,70 €	0,05 €	8%
Carioca de Limão	0,60 €	0,70 €	0,10 €	17%
logurtes Natural/Magro	0,65 €	0,70 €	0,05 €	8%
logurtes Líquido/pedaços/cremoso	0,85 €	0,90 €	0,05 €	6%
Águas 1,5lt	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0%
Água Mineral 0,50lt	0,70 €	0,70 €	0,00 €	0%
Águas Gaseificada	0,90 €	1,00 €	0,10 €	11%
Águas Gaseificada c/ Sabores	1,00 €	1,10 €	0,10 €	10%
Refrigerantes- Lata 0,33lt	1,20 €	1,20 €	0,00 €	0%
Refrigerantes- Garrafa/Nectar	1,20 €	1,20 €	0,00 €	0%
Bola de Mistura- c/ manteiga	0,75 €	0,80 €	0,05 €	7%
Bola de Mistura- c/ queijo ou fiambre	1,10 €	1,20 €	0,10 €	9%
Bola de Mistura- misto	1,20 €	1,30 €	0,10 €	8%
Bolos	1,00 €	1,10 €	0,10 €	10%
Empada / Folhado de Carne ou Salsicha	0,90 €	1,20 €	0,30 €	33%
Pão c/ Chouriço	1,10 €	1,10 €	0,00 €	0%
Croquete / Pastel de Bacalhau / Rissol	0,65 €	0,95 €	0,30 €	46%
Folhado Misto / Merendinha	1,20 €	1,20 €	0,00 €	0%
Baguettes Simples- c/ Manteiga	0,85 €	0,90 €	0,05 €	6%
Baguettes Simples- c/ Fiambre/Queijo	1,20 €	1,30 €	0,10 €	8%
Baguettes Simples- c/ Atum, Frango, Delícias, Panado, Carne Assada, Queijo Fresco	1,85 €	2,00 €	0,15 €	8%
Baguettes Simples- Mistas	1,45 €	1,50 €	0,05 €	3%
Batidos Naturais/Sumo de Laranja Natural	1,40 €	1,50 €	0,10 €	7%
Baguettes Integral/Multicereais- c / Manteiga	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0%
Baguettes Integral/Multicereais- Mistas	1,60 €	1,60 €	0,00 €	0%
Baguettes Integral/Multicereais- c / Atum, Frango, Delícias Mar, Queijo Fresco	1,85 €	2,00 €	0,15 €	8%
Baguettes Integral/Multicereais- c / Panado / Carne Assada / Presunto	2,00 €	2,00 €	0,00 €	0%
Baguettes Integral/Multicereais- c / Queijo / Fiambre / Ovo mexido	1,30 €	1,40 €	0,10 €	8%
Croissant	1,00 €	1,10 €	0,10 €	10%
Croissant- c/ manteiga	1,05 €	1,20 €	0,15 €	14%
Croissant- c/ queijo ou fiambre	1,10 €	1,30 €	0,20 €	18%
Croissant- misto	1,20 €	1,50 €	0,30 €	25%
Pão-de-leite	1,00 €	1,10 €	0,10 €	10%
Pão-de-leite- c/ manteiga	1,05 €	1,20 €	0,15 €	14%
Pão-de-leite- c/ queijo ou fiambre	1,10 €	1,30 €	0,20 €	18%
Pão-de-leite- misto	1,20 €	1,50 €	0,30 €	25%
Pão de Deus	1,00 €	1,10 €	0,10 €	10%
Pão de Deus- c/ manteiga	1,05 €	1,20 €	0,15 €	14%
Pão de Deus- c/ queijo ou fiambre	1,10 €	1,30 €	0,20 €	18%
Pão de Deus- misto	1,20 €	1,50 €	0,30 €	25%
Torrada em Pão de Forma	1,25 €	1,30 €	0,05 €	4%
1/2 Torrada em Pão de Forma	0,90 €	1,00 €	0,10 €	11%
Tosta XXL c/ Fiambre ou Queijo	1,20 €	1,40 €	0,20 €	17%
Tosta Mista XXL	1,50 €	1,70 €	0,20 €	13%
Tosta Especial (c / Atum, Frango e delícias)	2,00 €	2,20 €	0,20 €	10%
Sopa	0,90 €	0,90 €	0,00 €	0%
Saladas variadas c / Atum, Frango, Delícias Mar	3,60 €	3,70 €	0,10 €	3%
Embalagens de utilização única (TAKE-AWAY)	0,37 €	0,37 €	0,00 €	0%



Anexo II

Alterações legislativas em matéria de remunerações

Em 2022

- 1) Atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) a partir de 1/1/2022 para 705€ (Decreto-Lei nº109-B/2021, de 7 de dezembro);
- 2) Atualização das remunerações base da Administração Pública em 0,9% e aumento do valor da remuneração base para valor igual à RMMG (Decreto-Lei nº109-A/2021, de 7 de dezembro);
- 3) Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho - Aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas - alteração dos níveis remuneratórios da carreira geral de técnico superior e da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022;
- 4) Atualização do subsídio de refeição (5,20€), a 1 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Administração Pública (Portaria n.º 280/2022 de 18 de novembro);

Em 2023

- 1) Medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro), o valor da base remuneratória da Administração Pública (BRAP) é fixado em 761,58€;
- 2) Atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, as atualizações produzem efeitos a 1 de janeiro de 2023 (remuneração base passa para 769,20 €);
- 3) Fixa o subsídio de refeição no montante de € 6,00 (Portaria n.º 107-A/2023, de 18 de abril), as atualizações produzem efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Em 2024

- 1) O valor da base remuneratória da Administração Pública (BRAP) é fixado em (euro) 821,83 € e atualização dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios (Decreto-Lei 108/2023, de 22 de novembro).



Anexo III

Competências do CE e CAS

- No Regulamento do CAS:

Artigo nº2

(Competências)

1. Compete nomeadamente ao CAS:

- a) Aprovar a política de ação social escolar na Universidade Nova;
- b) Fixar e fiscalizar o cumprimento das normas de acompanhamento que garantam a funcionalidade dos respetivos serviços;
- c) Dar parecer sobre o relatório de atividades, bem como sobre os projetos de orçamento para o ano económico seguinte e os planos de desenvolvimento a médio prazo para a ação social;
- d) Propor mecanismos que garantam a qualidade dos serviços prestados e definir os critérios e os meios para a sua avaliação;
- e) Promover apoios sociais que considere adequados.

2. Das deliberações tomadas, será dado conhecimento ao Conselho de Estudantes, devendo algumas matérias ser objeto de parecer prévio deste órgão da Universidade, designadamente questões relacionadas com atualização de preços, alimentação, alojamento e outras.

- No Regimento do CE:

Artigo 4.º

Competências

1 — É obrigatória a consulta do Conselho de Estudantes nas seguintes matérias:

- a) Apoios indiretos no âmbito da ação social;
- b) Fixação das taxas e dos emolumentos;
- c) Designação dos estudantes membros do Conselho de Ação Social;
- d) Concessão de subsídios a atividades promovidas pelos estudantes da Universidade NOVA de Lisboa;



e) Atos de indisciplina e outras perturbações da vida académica, nomeadamente relacionados com as chamadas praxes académicas;

f) Plano desportivo da Universidade NOVA de Lisboa;

g) Nomeação do Provedor do Estudante.

2 — O Conselho de Estudantes pronuncia-se ainda, a pedido do Reitor, sobre quaisquer assuntos da sua esfera de competência.

